



# Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO VII – Nº 1180

CAMPO GRANDE – MS, QUINTA-FEIRA 25 DE MAIO DE 2017

8 PÁGINAS

## MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Secretário: Deputado **AMARILDO CRUZ**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

## DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT  
Deputada *Antonieta Amorim* – PMDB  
Deputado *Beto Pereira* – PSDB  
Deputado *Cabo Almi* – PT  
Deputado *Coronel David* – PSC  
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB  
Deputado *Felipe Orro* – PSDB  
Deputado *Flávio Kayatt* – PSDB  
Deputado *George Takimoto* – PDT  
Deputada *Grazielle Machado* – PR  
Deputado *Herculano Borges* – SD  
Deputado *João Grandão* – PT  
Deputado *Junior Mochi* – PMDB  
Deputado *Lídio Lopes* – PEN  
Deputada *Mara Caseiro* – PSDB  
Deputado *Marcio Fernandes* – PMDB  
Deputado *Maurício Picarelli* – PSDB  
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB  
Deputado *Paulo Corrêa* – PR  
Deputado *Paulo Siufi* – PMDB  
Deputado *Pedro Kemp* – PT  
Deputado *Professor Rinaldo* – PSDB  
Deputado *Renato Câmara* – PMDB  
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

## ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário  
Órgão de Direção – Mesa Diretora  
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas  
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças  
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência  
1ª Secretaria  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Infraestrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria  
Controladoria  
Cerimonial  
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

## SUMÁRIO

Sessão Plenária .....	02
Comissões .....	04
Atos Administrativos .....	06

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/05/2017 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h****TRAMITAÇÃO URGENTE****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 102/17  
Processo Nº 140/17

**MESA DIRETORA** – Dispõe sobre Reposição Salarial dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****2ª DISCUSSÃO****PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.**

1-Projeto de Lei Nº 016/17  
Processo Nº 020/17

**Deputado PEDRO KEMP** – Dispõe sobre a valorização das mulheres e o combate ao machismo na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

**1ª DISCUSSÃO****PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

1-Projeto de Lei Nº 047/17  
Processo Nº 060/17

**Deputado AMARILDO CRUZ** – Altera e revoga os dispositivos da Lei nº 910, de 14 de março de 1989, e dá outras providências.

2-Projeto de Lei Nº 063/17  
Processo Nº 085/17

**Deputado Dr. PAULO SIUFI** – Inclui no Anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Festival de Música Eclética, realizado anualmente no Município de Itaquiraí/MS.

3-Projeto de Lei Nº 077/17  
Processo Nº 102/17

**Deputado MAURÍCIO PICARELLI** – Institui o "Dia Estadual do Capelão", no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/05/2017.****DISCUSSÃO ÚNICA.**

1-Projeto de Lei Nº 073/17  
Processo Nº 097/17

**Deputado EDUARDO ROCHA** – Dá denominação de MAGID THOMÉ ao Hospital Regional em construção na cidade de Três Lagoas.

**RETIRADO, A PEDIDO DO AUTOR.**

2-Projeto de Resolução  
Nº 011/17  
Processo Nº 087/17

**Deputado Dr. PAULO SIUFI** – Cria a Comenda e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem ao Povo Cigano, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**INCLUIDO POR ACORDO DE LIDERANÇAS. APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

3-Projeto de Resolução  
Nº 013/17

Processo Nº 118/17

**Deputada MARA CASEIRO** – Concede a Comenda de Mérito Legislativo.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

4-Projeto de Resolução  
Nº 014/17

Processo Nº 119/17

**Deputado HERCULANO BORGES** – Concede o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

5-Projeto de Resolução  
Nº 015/17

Processo Nº 120/17

**Deputado PAULO CORRÊA** – Concede a Comenda do Mérito Legislativo.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

**2ª DISCUSSÃO.**

1-Projeto de Lei Nº 005/17  
Processo Nº 008/17

**Deputada ANTONIETA AMORIM** – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.413, de 30 de janeiro de 2002 que "Dispõe sobre normas e procedimentos para prevenção e combate do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências." (Emenda Substitutiva Integral).

**APROVADO EM 2ª. VAI À REDAÇÃO FINAL.**

2-Projeto de Lei Nº 028/17  
Processo Nº 040/17

**Deputado Dr. PAULO SIUFI** – Autoriza o Poder Executivo, a instituir o Programa de Terapia Floral Integrativa e/ou complementar ao bem estar e à saúde no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

**(041)****PAUTA ATÉ 31/05/2017  
(Art. 188 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 101/17  
Processo Nº 139/17

**Deputado HERCULANO BORGES** – Institui o mês "MAIO LARANJA" e o Dia Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

1-Projeto de Lei Nº 102/17  
Processo Nº 140/17

**MESA DIRETORA** – Dispõe sobre a Reposição Salarial dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 30/05/2017  
(Art. 188 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 098/17  
Processo Nº 133/17

**Deputado AMARILDO CRUZ** – Dá nova redação ao § 1º do artigo 4º, da Lei Estadual nº 3.946, de 11 de Agosto de 2010 que "autoriza a instalação de sistema de segurança

baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas públicas e privadas de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2-Projeto de Lei Nº 099/17

Processo Nº 134/17

**Deputado Dr. PAULO SIUFI** – Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa comemorativa a São Luís Orione, realizada nos Municípios de Campo Grande e Dourados.

3-Projeto de Lei Nº 100/17

Processo Nº 135/17

**Deputado MARCIO FERNANDES** – Assegura a realização do exame que detecta a trombofilia, à toda mulher em idade fértil, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

#### PAUTA ATÉ 30/05/2017

(Art. 195 do RIAL)

#### 2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 044/16

Processo Nº 066/16

**Deputado FELIPE ORRO** – Dispõe sobre a durabilidade e qualidade dos comprovantes emitidos ao consumidor no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2-Projeto de Lei Nº 066/17

Processo Nº 090/17

**Deputado JOÃO GRANDÃO** – Inclui no Anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei 3.945, de 4 de agosto de 2010, a FESTA DO PEIXE realizado anualmente no Município de Dourados/MS.

#### PAUTA ATÉ 25/05/2017

(Art. 188 do RIAL)

#### 1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei

Nº 097/17

Processo Nº 132/17

**Deputado RENATO CÂMARA** – Estabelece regras sobre prevenção às doenças ocupacionais na rede estadual de ensino, e dá outras providências.

#### PAUTA ATÉ 25/05/2017

(Art. 195 do RIAL)

#### 2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 079/17

Processo Nº 104/17

**PODER JUDICIÁRIO/ TJMS/ OFÍCIO/ Nº 168.0.073.0023/ 2017** – Altera a dispositivos da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul e da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

2-Projeto de Lei Nº 080/17

Processo Nº 106/17

**PODER EXECUTIVO /MENS /GABGOV/ MS/ Nº 22/ 2017** – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016, que institui os Projetos Lote Urbanizado, Aquisição, Autoconstrução, Reforma e Ampliação de Unidade Habitacional para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

3-Projeto de Lei Nº 085/17

Processo Nº 112/17

**PODER EXECUTIVO /MENS /GABGOV/ MS/ Nº 24/ 2017** – Acrescenta e altera a redação de dispositivos à

Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007, que cria o Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS) e institui o Conselho Gestor do (FEHIS), e dá outras providências.

**Autor: Deputado HERCULANO BORGES**

**Projeto de Lei nº 101/2017**

**Processo nº0139/2017**

INSTITUI O MÊS "MAIO LARANJA" E O DIA ESTADUAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o mês "Maio Laranja", que passará a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único. No mês a que se refere o caput deste artigo, fica instituído o dia 18 de Maio como o Dia Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º No mês a que se refere esta Lei, o Estado promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Julio Maia, 24 de Maio de 2017.

HERCULANO BORGES- SD  
DEPUTADO ESTADUAL

**Autor: MESA DIRETORA**

**Projeto de Lei nº 102/2017**

**Processo nº 140/2017**

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a Reposição Salarial dos Servidores do Poder Legislativo e da outras providências.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, na forma do art. 73 da Constituição Estadual e Artigo 30, II "d" do Regimento Interno deste Poder a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Reposição Salarial de 4,95% (quatro vírgula noventa e cinco) por cento aos Servidores do Quadro Efetivo e comissionado do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de maio de 2017.

Parágrafo Único - Aplica-se aos aposentados e pensionistas pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul os mesmos percentuais a que se refere o caput deste artigo, em observância a paridade prevista em Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaiacurus

Deputado Junior Mochi

Presidente

Deputado Zé Teixeira

1º Secretário

Deputado Amarildo Cruz

2º Secretário





## 2ª PARTE - COMISSÕES



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09  
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901  
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.gov.br

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****ATA Nº. 13/2017**

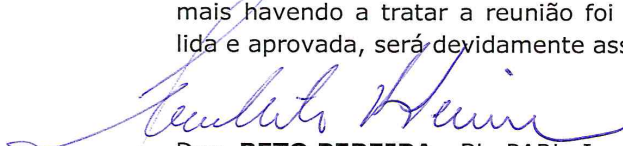
Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, às oito horas e vinte e cinco minutos, no Plenarinho "Deputado NELITO CAMARA" reuniram-se, sob a presidência do primeiro, os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR **Deputados BETO PEREIRA** e **PROFESSOR RINALDO** do Bloco Parlamentar I, **RENATO CAMARA** e **LIDIO LOPES** do Bloco Parlamentar II e **PEDRO KEMP** do PT. Invocando a proteção de Deus, havendo número legal, em nome da liberdade e da democracia **o Senhor Presidente Deputado BETO PEREIRA** declarou aberta a décima segunda reunião ordinária desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação nesta Terceira Sessão Legislativa da Décima Legislatura deste Poder, observando na Primeira Parte, que a leitura da Ata Nº 12/2017 da reunião anterior fora suprimida, em virtude de que a mesma fora disponibilizada no sistema de informática da Casa, portando já do conhecimento dos senhores Deputados membros desta Comissão, a qual não mereceu discussão sendo aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, foram distribuídas as seguintes matérias: **ao Deputado PEDRO KEMP** o Projeto de Lei 037/17 de autoria do Deputado Paulo Siufi; **ao Deputado RENATO CAMARA** os Projetos de Lei 042/17 de autoria do Deputado Coronel David; **ao Deputado LIDIO LOPES** o Projeto de Lei 087/17 de autoria do Deputado Dr. Paulo Siufi; e, finalmente, **ao Deputado PROFESSOR RINALDO** o Projeto de Lei 088/17 de autoria do Deputado Lidio Lopes. Na Terceira Parte, foram devolvidas as seguintes matérias: **pelo Deputado PEDRO KEMP** o Projeto de Lei 126/16 de autoria do Deputado Amarildo Cruz com Parecer Favorável à Emenda Supressiva de autoria do próprio Autor, tendo deste requerido Vista o Deputado Beto Pereira, o que lhe foi deferido; ao Projeto de Lei 029/17 de autoria do Deputado Dr. Paulo Siufi com Parecer Favorável, anexando uma Emenda Supressiva e a um Projeto de Resolução de autoria do Deputado George Takimoto, para concessão de honraria, a ambos ofereceu Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade, e ao Projeto de Lei 056/17 de autoria do Deputado Cabo Almi, do qual havia requerido Vista do Parecer Contrário do Relator Deputado Renato Camara, ofereceu um Voto em Separado Favorável ao Projeto acatando as Emendas, como também votaram os demais membros, ficando o Parecer Favorável aprovado por Maioria; **pelo Deputado RENATO CAMARA** os Projetos de Lei 081/17 de autoria do Deputado Dr. Paulo Siufi e o 085/1 de autoria do Poder Executivo, ambos com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade; **pelo Deputado LIDIO LOPES** os Projetos de Lei 077/17 de autoria do Deputado Mauricio Picarelli, o 082/17 de autoria do Deputado Renato Camara e o 084/17 de autoria dos Deputados Pedro Kemp, Junior Mochi e Zé Teixeira, todos com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade; **pelo Deputado PROFESSOR RINALDO** os Projetos de Lei 072/17 de autoria do Deputado Dr. Paulo Siufi com



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09  
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901  
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

Parecer Favorável, no que foi acompanhado pelo Deputado Renato Camara, tendo deste solicitado Vista o Deputado Beto Pereira, o que lhe foi permitido, e ao Projeto de Lei 080/17 e ao Projeto de Lei Complementar 003/17, ambos de autoria do Poder Executivo, ofereceu Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade; por fim, **pelo Deputado BETO PEREIRA** o Projeto de Lei 079/17 de autoria do Poder Judiciário com Parecer Favorável e ao Processo 114/17 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 219/16 de autoria da Deputada Antonieta Amorim, ofereceu Parecer Favorável à Manutenção do Veto os quais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

  
Dep. **BETO PEREIRA** - BL. PARL. I  
Presidente

  
Dep. **RENATO CAMARA** - BL. PARL. II  
Vice Presidente

  
Dep. **PROFESSOR RINALDO** - BL. PARL. I

  
Dep. **LTDIO LOPES** - BL. PARL. II

  
Dep. **PEDRO KEMP** - PT



### 3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

#### ATO Nº. 03/2017 – PRESIDENTE

*Cria Comissão Especial para apurar denúncia de eventual crime de responsabilidade.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, nos termos do Anexo da Resolução nº. 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial para apurar denúncia de eventual crime de responsabilidade do Governador do Estado, na forma do requerimento n. 02320/2017, aprovado pelo Plenário em 23 de maio de 2017.

Art. 2º A comissão será compósita por 05 (cinco) membros, sendo 02 (duas vagas) do Bloco Partidário I, 02 (duas vagas) do Bloco Partidário II e 01 (uma) vaga do Partido dos Trabalhadores, na forma do que dispõe o art. 43 e 44, do RIAL, devendo os líderes indicar os nomes dos membros na forma que dispõe o art. 45, do RIAL.

Art. 3º A comissão poderá requisitar à Presidência material e pessoal, dentre os servidores deste Poder, necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 4º Deve ser assegurado o contraditório e ampla defesa, na forma prevista na Constituição e demais instrumentos.

Art. 5º Este ATO entre em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de maio de 2017.

Deputado **JUNIOR MOCHI**  
Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 10 /17

Concede a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Clovis Ribeiro Cintra Neto.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Clovis Ribeiro Cintra Neto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Deputado JUNIOR MOCHI  
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA  
1º Secretário

Deputado AMARILDO CRUZ  
2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 11 /17

Concede o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Gean Carlos Barros Muniz.

A MESADIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Gean Carlos Barros Muniz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Deputado JUNIOR MOCHI  
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA  
1º Secretário

Deputado AMARILDO CRUZ  
2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 12/17

Concede a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Osvaldo Junior Barreiros Favoreto.

A MESADIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Osvaldo Junior Barreiros Favoreto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Deputado JUNIOR MOCHI  
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA  
1º Secretário

Deputado AMARILDO CRUZ  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº013 /17

Cria a Comenda e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem ao Povo Cigano, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 81, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados a Comenda e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem ao Povo Cigano em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior será conferida para homenagear as pessoas físicas, membros da comunidade cigana em Mato Grosso do Sul, que se destacaram no âmbito cultural cigano.

Art. 3º A Comenda e o Diploma ao povo cigano será entregue preferencialmente, na Semana Estadual do Dia Cigano, a ser comemorado no dia 24 de maio.

Parágrafo único. É de competência exclusiva da Assembleia Legislativa a concessão da honraria prevista nesta Resolução, e a forma de concessão será por iniciativa de qualquer de seus membros. Excepcionalmente ouvido a Mesa Diretora dessa Casa de Leis e em concordância com as lideranças partidárias, a entrega da honraria poderá ser realizada em outra data.

Art. 4º As honrarias instituídas por esta Resolução serão entregues em Sessão Solene realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul especificamente para comemoração do evento.

Art. 5º Caberá à Mesa Diretora, através de ato específico para tal fim, determinar o modelo e demais características do diploma instituído.

Art. 6º As pessoas homenageadas serão notificadas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Art. 7º Cada membro do Poder Legislativo estadual poderá indicar até duas pessoas físicas para receber a condecoração, encaminhando a Mesa Diretora requerimento nesse sentido acompanhado de dados pessoais do homenageado.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2017

Deputado JUNIOR MOCHI  
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA  
1º Secretário

Deputado AMARILDO CRUZ  
2º Secretário

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE  
MATO GROSSO DO SUL**



**Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.**